

AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NORMATIVA EM SAÚDE AMBIENTAL

Bianca da Silva Lourenço¹, Antonia Donita Oliveira Fortaleza², Livia Nonato de Souza³, Paloma Loiola Leite⁴

INTRODUÇÃO

A acessibilidade refere-se à garantia de que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida poderão fazer uso de forma segura, seja de maneira independente ou com auxílio, dos espaços urbanos, meios de transporte e de comunicação, entre outros serviços. É um princípio fundamental, que busca promover a inclusão e garantir que todos os indivíduos tenham as mesmas oportunidades, sendo objeto de diversas regulamentações legais e técnicas no Brasil (Freitas, 2023).

Esse princípio não se limita apenas a espaços construídos, abrange também o meio ambiente urbano e natural, assegurando que área públicas, parques e demais espaços ao ar livre sejam acessíveis a todas as pessoas, sem deixar de seguir as normas ambientais, de proteção e preservação dos patrimônios nacionais (Brasil, 2015).

Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo avaliar a acessibilidade normativa, com foco na comparação do Decreto nº 5.296/2004 com a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e, ainda, com a Norma Brasileira NBR 9050:2015 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de modo a analisar as principais convergências, divergências, evoluções e lacunas existentes entre os normativos.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de conhecer as exigências legais e técnicas que regem a acessibilidade e investigar se essas normas estão sendo efetivas nos meios urbanos e naturais, para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

MÉTODO

¹ Acadêmica de Enfermagem. Universidade Regional do Cariri-URCA, bianca.lourenco@urca.br

² Acadêmica de Enfermagem. Universidade Regional do Cariri-URCA, donita.fortaleza@urca.br

³ Acadêmica de Enfermagem. Universidade Regional do Cariri-URCA, livia.nonato@urca.br

⁴ Enfermeira. Professora de Enfermagem. Universidade Regional do Cariri-URCA, ploiolaleite@gmail.com

O presente estudo tem caráter documental e abordagem qualitativa, com foco na análise de três documentos oficiais, selecionados por sua importância normativa e institucional no tocante à inclusão de pessoas com deficiência (PcD) nas políticas de saúde ambiental. Os documentos analisados foram: Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 5.296/2004; e Norma Brasileira NBR 9050:2015 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A análise foi guiada por palavras-chave previamente definidas a partir dos objetivos da pesquisa, organizadas em cinco grandes eixos temáticos: acessibilidade arquitetônica, comunicação e sinalização, barreiras físicas, tecnologias assistivas e espaços naturais. Esse direcionamento temático permitiu uma leitura sistemática e direcionada dos conteúdos, com ênfase na identificação de trechos que tratam da articulação entre deficiência e saúde ambiental.

A etapa de sistematização dos dados foi conduzida por meio de uma planilha eletrônica elaborada no *Google Planilhas*. Cada entrada da planilha foi composta pelas seguintes variáveis: documento de origem, seção ou artigo, excerto selecionado, resumo do conteúdo, grau de relevância e possíveis implicações práticas.

Para fins analíticos, os trechos identificados foram classificados com base em três níveis de relevância: nota 1 – baixa relevância: indica referências genéricas à temática da deficiência, sem detalhamento prático ou vinculação direta a políticas públicas; nota 2 – relevância média: abrange conteúdos com potencial de aplicação, ainda que sem explicitação de mecanismos operacionais; nota 3 – alta relevância: engloba trechos que estabelecem metas, prazos, indicadores ou obrigações concretas, com implicações diretas na formulação e execução de ações em saúde ambiental inclusiva.

A classificação foi realizada por uma equipe composta por quatro avaliadores. Após esse processo, os dados foram organizados de modo narrativo e foi construída uma matriz SWOT, ou FOFA, em português: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças. Essa ferramenta é especialmente útil quando se quer avaliar políticas públicas sob uma perspectiva estratégica. Em seguida, os dados são discutidos à literatura pertinente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Decreto número 5296, de 2 de dezembro de 2004 e a Lei número 13146, de 6 de julho de 2015 versam sobre a promoção dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Ambos

os normativos tratam da acessibilidade como um direito fundamental, abrangendo diversas questões como a comunicação, o transporte, os bens culturais, entre outras. Além disso, eles apresentam conceitos importantes como o de acessibilidade, barreiras e desenho universal.

Entretanto, apesar do Decreto representar um avanço significativo, ele está mais voltado à acessibilidade arquitetônica e urbanística, com foco na eliminação de barreiras e na adaptação de ambientes físicos (Brasil, 2004). Enquanto isso, a Lei se mostra como um avanço legislativo mais amplo e completo, que aborda, além da acessibilidade arquitetônica, os direitos humanos de forma integral (Brasil, 2015).

O normativo de 2015 apresenta capítulos que abordam o direito à vida, à educação, à saúde, à assistência social, à previdência social, à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer, além de defender a ideia de igualdade de oportunidades entre as pessoas com deficiência e as demais, sem sofrer nenhum tipo de discriminação. Ainda, amplia os conceitos de barreira e acessibilidade e introduz outros, como o de barreiras atitudinais, o qual refere-se a atitudes que dificultam ou limitam a inclusão social de pessoas com deficiência, impedindo que elas tenham as mesmas condições e oportunidades que as demais (Brasil, 2015).

Outro ponto importante abordado pela Lei 13146 é o dever que o poder público tem de ofertar meios concretos de acesso ao patrimônio cultural, pela pessoa com deficiência, sem deixar de seguir as normas ambientais e de proteção do patrimônio histórico (Brasil, 2015).

Com um objetivo próximo a esses dois normativos também há a norma técnica 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), intitulada “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”, a qual define parâmetros e diretrizes para garantir que todos os ambientes sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas deficiências ou necessidades. Ela garante que as edificações e espaços públicos sejam seguros, confortáveis e autônomos para todos (ABNT, 2015).

Dessa forma, a análise demonstra que a legislação brasileira evoluiu de uma perspectiva técnica de acessibilidade para um compromisso abrangente com a inclusão e a cidadania da pessoa com deficiência, refletindo um amadurecimento social e jurídico diante da diversidade humana.

Entretanto, apesar da Lei Brasileira de Inclusão ter inserido os espaços de caráter ambiental no conceito de acessibilidade, ainda há lacunas no que tange esse princípio, visto

que, este normativo não traz explicações detalhadas acerca das diretrizes específicas para a promoção da acessibilidade em ambientes naturais. Como exemplo, é cabível citar a falta de planejamento e de iniciativas voltadas à promoção da inclusão social de pessoas com deficiência em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, o que inviabiliza a presença desses indivíduos nesses locais e distancia-se da meta de proporcionar acesso universal a espaços públicos, inclusivos e áreas verdes, trazida pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e que deve ser cumprida até o ano de 2030 (Santos, 2021).

Visando contemplar os demais trechos identificados nos documentos analisados, e sintetizar as informações de forma estruturada, estratégica e crítica, apresenta-se a seguir a matriz FOFA.

Matriz FOFA – Saúde Ambiental e Pessoa com Deficiência	
FORÇAS (internas)	FRAQUEZAS (internas)
- Existência da PNSPD e diretrizes específicas para inclusão. - Marco legal robusto (Estatuto da PcD, SUS, acessibilidade). - Políticas que reconhecem determinantes ambientais.	- Baixa capacitação dos profissionais sobre saúde ambiental e PcD. - Falta de articulação intersetorial entre saúde, ambiente e educação. - Ausência de indicadores específicos para PcD em vigilância ambiental.
OPORTUNIDADES (externas)	AMEAÇAS (externas)
- Expansão da agenda da saúde planetária e dos ODS. - Tecnologias assistivas e inovação para acessibilidade. - Financiamentos internacionais voltados à justiça ambiental.	- Crescentes desigualdades ambientais e sociais. - Crises ambientais que agravam vulnerabilidades das PcDs. - Retrocessos em políticas sociais e ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a análise e construção da matriz FOFA foi possível perceber a integração de múltiplas direções das políticas públicas, facilitou a identificação de lacunas e oportunidades e pode contribuir com a prática ao permitir que profissionais, gestores e formuladores de políticas consigam usar os resultados da matriz para tomar decisões mais bem informadas, pois ela evidencia onde investir, o que corrigir, quais ameaças monitorar e quais oportunidades aproveitar.

REFERÊNCIAS

ABNT. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Norma Brasileira. ABNT NBR 9050. 2015.

BRAIL. Casa Civil. Lei Nº 13.146, de 6 de julho 2015. Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados . DECRETO Nº 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Portal do MEC, Brasília, DF, 2004.

FREITAS, Marcos Cezar de. Educação inclusiva: diferenças entre acesso, acessibilidade e inclusão. Cadernos de Pesquisa, v. 53, p. e10084, 2023.

SANTOS, Luana Cândido dos. Inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência em espaços naturais: perspectivas e possibilidades em Unidades Protegidas do Recife. 2021.